



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 12/2019/SGP

Altera e republica o Ato TRT 11ª Região 8/2019/SGP, que redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 23ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO Considerando o Despacho (fl. 174) da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, e demais informações constante no DP-11841/2017 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º do Ato TRT 11ª Região 8/2019/SGP, de 6-2-2019 que passam a ter a seguinte redação:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO PEIXOTO REMEDIOS, em reciprocidade com o cargo ocupado por GILVAN GALVAO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Especialidade Segurança**, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Republicar o Ato TRT 11ª Região 8/2019/SGP, de 6-2-2019, com a alteração determinada neste ato administrativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1º de março de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 8/2019/SGP (*)

Redistribui, por reciprocidade, um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal para o do TRT da 23ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 268/2018, publicada em 13-12-2018, que deferiu a redistribuição de um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o TRT da 23ª Região,

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei 8.112/1990, a Resolução CNJ 146/2012 e documentos constantes do DP-1810/2019 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Redistribuir o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor RICARDO PEIXOTO REMEDIOS, em reciprocidade com o cargo ocupado por GILVAN GALVAO DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, **Especialidade Segurança**, pertencente ao Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor a partir de 25-2-2019.

Manaus, 6 de fevereiro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

*Ato republicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, com alteração no art. 1º.